



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária Realizada em 04 de setembro de 2017

Às nove horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente CCJ e Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator CCJ. Registradas as presenças: da Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Luciana Zanovello; do Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP), Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas; do Vereador Zulmar De Bastiani (PDT), Revisor da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas; do Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Previdência de Nonoai (FUNPREV), Senhor Paulo Cesar Dalla Rosa; do Diretor Financeiro do FUNPREV, Senhor Mario Henrique Chaise; e do Procurador Geral do Município, Senhor Eduardo Santini. O Presidente da CCJ deu início à reunião, organizada para apresentação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 44/2017 (Ementa: “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores, e dá outras providências.”) e 45/2017 (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização das festividades da Semana Farroupilha, e dá outras providências.”). Quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2017, a Procuradoria Jurídica do Município e os representantes do FUNPREV justificaram a necessidade de urgente aprovação do mesmo, tendo em vista que a atualização das alíquotas de contribuição previdenciária da parte patronal normal e alíquotas de amortização do passivo atuarial, devidas ao Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, é condição necessária para a regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária do Município, para que não sejam interrompidos os repasses de recursos federais ao Município. Quanto ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 45/2017, a Procuradoria Geral do Município justificou a necessidade de urgente aprovação da matéria devido à proximidade do evento que menciona. Diante do exposto, considerando os aspectos da legalidade e constitucionalidade e a urgência da aprovação, a Comissão se manifestou pela aprovação das matérias e pelo encaminhamento das mesmas para votação na Sessão Ordinária de 05/09/2017. Em seguida, retiraram-se os Senhores Eduardo Santini, Paulo Cesar Dalla Rosa e Mario Henrique Chaise, bem como a Presidente da Câmara, Vereadora Luciana Zanovello. A Comissão prosseguiu com a reunião, passando à análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 39/2017 (Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2018 a 2021.”) e suas Emendas. Registrados votos favoráveis do Relator e do Presidente da CCJ, pela aprovação da matéria e suas Emendas. A Revisora da CCJ, Vereador Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, manifestou parecer favorável a todos os Projetos de Lei antes referidos, no momento em que comunicou que não poderia se fazer presente na reunião. Apresentado, assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 39/2017 E SUAS EMENDAS; AO PLE Nº 44/2017 E AO PLE Nº 45/2017**. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ

Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ